



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL - PGMC



PL nº 17.578/2018

Autor: Ver. Romeu Anselmo Pompílio.

Assunto: Concede Medalha do Mérito Desportivo do Município de Florianópolis ao Senhor  
"Wilmis Germer Rolim de Moura".

Senhor Presidente,

**CÓPIA**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Romeu Anselmo Pompílio Cassimiro Oliveira, que visa conceder Medalha do Mérito Desportivo do Município de Florianópolis ao Senhor "**Wilmis Germer Rolim de Moura**".

Em certidão da Diretoria Legislativa, Fls. 19, acostada, informa que não existe Lei que já tenha concedido tal reconhecimento ao indicado e nem Projeto de igual teor em andamento, direcionando, ainda, que o Vereador não extrapolou ao numero de comendas que lhe é permitido.

Analisando os documentos acostados, encontramos a exigível Justificativa, composta com sintética informação, do pretense homenageado, ao qual sugerimos que se robusteça com o "*curriculum vitae*" do mesmo, para que permaneça inscrito nos autos, retidos neste Poder, servindo no futuro para efeitos históricos.

A matéria em questão é tratada pelo Art. 1º da Lei nº 8738/2011;

Art. 1º Fica criada a Medalha do Mérito Desportivo do Município de Florianópolis, que será concedida àqueles cidadãos ou entidades esportivas que se destacaram, concomitantemente, tanto na prática esportiva como para o engrandecimento social do Município.

Não existe óbice legal ou constitucional.

Pelo Prosseguimento.

É o parecer.

Procuradoria Geral em 05 de setembro de 2018 de 2018.

**ANTÔNIO CHRAIM**  
Procurador Relator  
OAB/SC 5245

DE ACORDO  
EM 06/09/18  
**Bruno Bartelle Basso**  
Procurador Geral